

## **DECRETO Nº 30.952**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 11.324, DE 03 DE ABRIL DE 1998.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 234717/2021 e do Memorando Administrativo Digital nº 9794/2021, da SEMAD/SGRH,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo do Decreto nº 11.324, de 03/04/1998, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de servidores municipais para o cargo de Professor PEF-B, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

<b>ANEXO AO DECRETO Nº 11.324, DE 03/04/98</b>					
<b>Nº ORD.</b>	<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL</b>	<b>Em atendimento a Lei nº 4.500/98</b>
17	Maura Mirtes Soares Viana	Matemática	20 h/s	Galdino T. da Silva	PEF-B IV IV B 10 B

#### **Leia-se:**

<b>ANEXO AO DECRETO Nº 11.324, DE 03/04/98</b>					
<b>Nº ORD.</b>	<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL</b>	<b>Em atendimento a Lei nº 4.500/98</b>
17	Maura Mirtes Soares Viana	Matemática	20 h/s	Galdino T. da Silva	PEF-B IV V B 10 A

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310036003600320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

